



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.217/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MONICA ADAMEK ASSIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

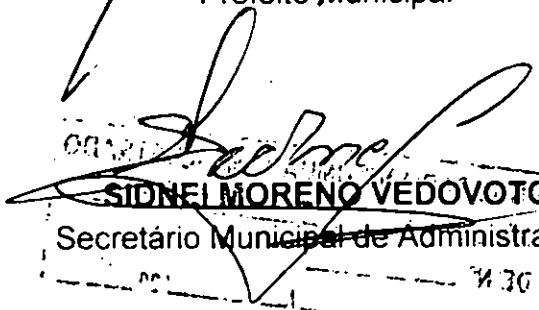
RESOLVE

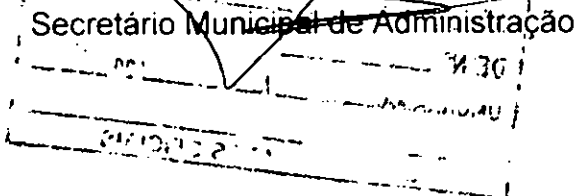
Art. 1º Conceder a servidora **MONICA ADAMEK ASSIS**, matrícula 998771, portadora da cédula de identidade RG nº 10.083.199-6-SESP-PR e inscrita no CPF nº 064.869.539-50, nomeada em 15 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e designada para prestar serviço na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 1405/2021, com fruição no período de 10 de dezembro de 2023 a 09 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 02 de setembro, 2023
DE Nº 12.866
Ubuarama, 06 de 11 de 23
Dense
S. FICIAIS